



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 020/2023

Os Vereadores que esta subscrevem, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja construído um redutor de velocidade na Avenida José Cirino Rodrigues proximidades da Agafarma e Avenida Irmãs Angélicas proximidades do Mercado Coopibi.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação desta Indicação, tendo em vista que as mesmas são avenidas centrais e os redutores são primordiais para a redução de velocidade e com isso a valorização da vida e redução de riscos de acidentes.

Diante do exposto, solicita-se a compreensão do Executivo Municipal para dar andamento à medida sugerida.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MAIO DE 2023.


ALAOR ALVES FERREIRA
Vereador-Autor


GABRIELY CATTAPAN LISBOA
Vereadora Por um Dia